

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000

CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0\*\*32 3725-1000

Site: [www.antonioprado.mg.gov.br](http://www.antonioprado.mg.gov.br) E-mail: [gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br](mailto:gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br)

---

## DECRETO Nº 017 DE 1º DE JUNHO DE 2015. (Publicação em 1º de junho de 2015)

### CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ABELAR MANOEL COSTA**, Prefeito do Município de Antônio Prado de Minas, Estado de Minas Gerais, em conjunto com o Diretor Municipal de Saúde **PAULO CÉSAR GAETANO MAGLIANO**, nos usos de suas atribuições legais, e na forma da Lei, etc ...

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência de Saúde no Município

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica convocada a **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do presente decreto, tendo como tema central: **“SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: DIREITO DO POVO BRASILEIRO”**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de saúde.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antonio Prado de Minas, 1º de junho de 2015.

**ABELAR MANOEL COSTA**  
Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas

**PAULO CÉSAR GAETANO MAGLIANO**  
Diretor Municipal de Saúde